

PROJETO DE LEI Nº 022/24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 38.130,91, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 38.130,91 (trinta e oito mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, destinados para o restabelecimento de telhados de unidades residenciais, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0030 - Assistência Social Comunitária	
06.182.0030.1202 - Defesa Civil - Granizo	
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (2147).....R\$	38.130,91
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	38.130,91

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1203, depositado no Banco 1734 - Banco do Brasil S/A, conta Defesa Civil - granizo 2023, no valor de:....R\$	38.130,91
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	38.130,91

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.